



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 3ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-  
CAEB, EM 06 DE MARÇO DE 2025 - BURITIS/RO.**

Aos dias seis do mês de março de 2025, às 13h52min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas: Repasse do I Seminário Estadual da UNCME-RO; Levantamento de escolas para caso de validação de estudos: EMEIEF Maria Alves; EMEIEF Maria Marta Braga e EMEIEF José Bonifácio; Leitura da leitura da 06/2022/CME/BTI, que fixa normas para caso de validação e ou consolidação de estudos de alunos de Escolas localizadas na zona rural, que tiveram suas atividades escolares paralisadas e ou encerradas, pertencentes à Rede Pública de Ensino Municipal e, dá outras providências; Discussão a respeito de procedimentos de autorização de funcionamento do CEAPE; Leitura da notícia do MEC recebe contribuições sobre educação em tempo integral Consulta pública visa ampliar participação social na construção da política. Documento a ser elaborado a partir das contribuições refletirá necessidades e desafios dessa modalidade de ensino no Brasil; Leitura do comunicado sobre a matéria: As Escolas devem solicitar continuidade do GESAC até 14 de março Objetivo da medida é garantir a continuidade da internet gratuita fornecida pelo programa Wi-Fi Brasil/Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac); Leitura do Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o Pacto pela Recomposição das Aprendizagens, o documento institui oficialmente a política pública voltada à educação básica. O pacto entre os entes federativos visa garantir o direito à aprendizagem dos estudantes; Escola em Tempo Integral - Orientações quanto ao AEE. [Escola em Tempo Integral - Orientações quanto ao AEE.](#) **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou os assuntos em pauta e prosseguiu com a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos pautados. A reunião foi encerrada às 17h08min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 06 de março de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos  
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira  
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva  
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas  
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves  
Conselheira Titular



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83\*. \*\*2-\*4 em **09/04/2025 17:02:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1774.0902.043E.9514.1448**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41\*. \*\*2-\*0 em **08/04/2025 23:52:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2333.6U52.158Z.V607.6505**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72\*. \*\*1-\*2 em **08/04/2025 16:40:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16E1.8K40.0164.924A.4125**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27\*. \*\*2-\*5 em **08/04/2025 16:38:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16K8.5X38.5342.Z128.1125**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3 em **08/04/2025 16:20:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U3.2W20.608V.R23V.7838**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.B6E.CDA** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3, em **08/04/2025 - 16:20:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 16A3.0Z20.7083.R464.2788

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

